



EDITAL 01/2023 ELEIÇÕES DIRETORIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS  
DE CAMAQUÃ - BIÊNIO 2023-2025

O Prefeito Municipal Sr. Ivo de Lima Ferreira, no uso de suas atribuições convoca os representantes de entidades da Sociedade Civil, pertencentes à área de atuação Arte/Cultura e Patrimônio Cultural a participarem da escolha dos representantes dos Segmentos Culturais que compõem o CMC através da sociedade Civil e, em ato contínuo, com a participação exclusiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Inovação Cultura e Turismo - SMIDCT para eleição para os cargos de Conselheiros de acordo com as disposições que seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, órgão de participação direta da sociedade civil na administração pública municipal, de caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação Cultura e Turismo - SMIDCT com composição minimamente paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente. A ligação entre a Administração Pública Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovem a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da política cultural de Camaquã.

2. DO OBJETO:

2.1 Constitui-se objeto deste Edital a **CANDIDATURA E AS ELEIÇÕES** dos representantes do CMPC.

2.2. As candidaturas para os cargos de Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário e 2º Secretário se darão do dia **24 de abril de 2023, a partir das 16:00 horas até o dia 29 de abril de 2023 as 16:00 horas.**

2.2.1. As candidaturas deverão ser feitas, **EXCLUSIVAMENTE**, através do link:

<https://forms.gle/heYRoPDmXWppZXgk6>

2.3. A eleição da nova diretoria ocorrerá entre os **dias 02 de maio de 2023, a partir das 9:00 horas a 06 de maio de 2023 até as 09:00 horas.**

2.3.1. A votação deverá ser feita, **EXCLUSIVAMENTE**, através do link:

<https://forms.gle/DCnPbTQVkbp8EeUf6>

O link somente estará disponível pela SMDICT, no dia 02 de maio de 2023, através do site da prefeitura e redes sociais.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC é composto de acordo com a seguinte disposição:

O Conselho Municipal de Políticas Culturais é uma instância de representação da sociedade civil, por meio dos representantes eleitos nos setoriais das artes, culturas e consumidores de cultura, e dos membros indicados pelos órgãos do Poder Público.



O Conselho Municipal de Políticas Culturais será composto por 16 (dezesesseis) conselheiros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I – 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes representando a Sociedade Civil através dos seguintes setores e quantitativos:

- a) 1 (um) representante do Colégio Setorial de Artes Visuais e seu respectivo suplente;
- b) 1 (um) representante do Colégio Setorial de Música e seu respectivo suplente;
- c) 1 (um) representante do Colégio Setorial de Artes Cênicas e seu respectivo suplente;
- d) 1 (um) representante do Colégio Setorial de Livro, Leitura e Literatura e seu respectivo suplente;
- e) 1 (um) representante do Colégio Setorial de Cultura Popular e seu respectivo suplente;
- f) 1 (um) representante do Colégio de Ciências Humanas e seu respectivo suplente;
- g) 1 (um) representante do Colégio Setorial de Produtores Culturais e seu respectivo suplente;

h) 1 (um) representante do Colégio Setorial de Patrimônio Cultural e seu respectivo suplente. II - 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes setores e quantitativos:

- a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Inovação, Cultura e Turismo e seus respectivos suplentes;
- b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e seu respectivo suplente;
- c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e seu respectivo suplente;
- d) 2 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e Desporto e seus respectivos suplentes;
- e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento e seu respectivo suplente.

§ 1º Os representantes da sociedade civil serão eleitos em pleito convocado para tal fim, pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, por meio de edital publicado na imprensa local do Município.

§ 2º Os representantes do Poder Público serão indicados pelos respectivos titulares das Secretarias e escolhidos pelo Prefeito Municipal.

§ 3º São elegíveis a membros do Conselho os candidatos da sociedade civil que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Ter 18 (dezoito) anos de idade no ato da inscrição;
- II – Ter atuação nas áreas de artes e culturas;



III – ser consumidor de cultura.

§ 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais será de 2 (dois) anos, admitindo uma única recondução por igual e sucessivo período.

§ 5º Os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho serão nomeados por meio de Decreto do Chefe do Executivo.

§ 6º Os membros do CMPC não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de Camaquã.

§ 7º O conselheiro titular que se ausentar a 3 (três) reuniões consecutivas, sem prévia justificativa, ou a 5 (cinco) alternadas, num período de 10 (dez) meses, independentemente de justificativa, perderá o mandato para o respectivo suplente, na forma estabelecida no Regimento Interno.

§ 8º Caso o representante titular do órgão do Poder Público seja exonerado, demitido, licenciado ou remanejado, ele será automaticamente substituído pelo suplente.

§ 9º Em caso de vacância de representante titular do Poder Público e da sociedade civil, será empossado o suplente e comunicado ao seu setorial de origem para a indicação ou eleição de novo suplente.

### 3. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

3.1. Na ocasião da Eleição, será publicado edital de chamamento para composição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, sendo 01 titular e 01 suplente, para compor o CMPC no biênio 2023/2025

3.2 A eleição ocorrerá através de avaliação de documentação das entidades que demonstrarem interesse, decidido em assembleia e considerar-se-ão eleitos para os cargos de conselheiros que obtiverem a maioria simples de votos.

3.3 O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC deverá eleger, entre seus membros eleitos, o Presidente, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário com seus respectivos suplentes.

3.4 A escolha dos cargos acima citados é de responsabilidade apenas dos Conselheiros eleitos.

3.5 Escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil:

- I. indicação dos nomes dos candidatos;
- II. escolha por voto ou outra modalidade de votação escolhida pela Setorial;
- III. apuração;
- IV. resultado;

3.6 A Escolha do Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário (todos os conselheiros juntos: os da sociedade civil e os que são representantes do Executivo):

- I. indicação dos nomes dos candidatos / chapas



II. escolha por voto;

III. apuração;

IV. resultado;

4. O CONSELHO COMPETE:

4.1 estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

4.2 propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ.

4.3 estabelecer o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC;

4.4 acompanhar a execução dos projetos culturais da administração municipal e de projetos da sociedade civil apoiados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Cultura e Turismo - SMDICT, aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura de Camaquã.

4.5 apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização; contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura SNC, apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura, promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Cultura, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

4.6 promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial; incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural, apresentar, discutir e dar parecer sobre projetos que digam respeito à produção, ao acesso aos bens culturais e à difusão das manifestações culturais da cidade de Camaquã;

4.7 responder as consultas sobre proposições relacionadas às políticas públicas de cultura no município, dentro de sua esfera de competência, organizar as Conferências Municipais de Cultura e promover os Fóruns Setoriais de acordo com as áreas constantes no Plano Municipal de Cultura, 4.8 elaborar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura – CMC, debater as propostas de reformulação dos marcos legais da gestão cultural, para submeter posteriormente aos órgãos competentes, e incentivar, apoiar e acompanhar a criação e o funcionamento de espaços culturais, de iniciativa de associações de moradores ou de outros grupos organizados, estimulando a busca de parcerias com o poder público e a iniciativa privada.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A divulgação da lista com os nomes dos novos Conselheiros e a cerimônia (simbólica) de posse, se dará logo após decreto de nomeação expedido pelo Prefeito Municipal. A lista com os nomes, e, posteriormente cópia do decreto serão afixados no mural da Prefeitura durante 05 dias corridos.



5.2 A documentação das entidades deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Cultura e Turismo, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 e das 13:30h as 17:30 horas

5.2. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Cultura e Turismo – SMDICT, através do telefone (51) 36715288.

Camaquã, 25 de abril de 2023.

---

Solange de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais